



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5185, DE 16 DE JULHO DE 2007.

EMENTA: *Dá nova redação ao Decreto n.º 4.827, de 25 de janeiro de 2006, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8.º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A :

Art. 1.º - Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a Quadra 15-A, os lotes n.º 01 a 03, da Quadra 16; os lotes n.º 01 ao 10, da Quadra 21; os lotes n.º 07 ao 16, da Quadra 22, todos do Loteamento Jardim 25 de Agosto, no Bairro Centro, 1.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - As desapropriações de que trata o presente Decreto, visa à revitalização do Bairro Centro.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de julho de 2007.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal

Publicado no Boletim Oficial



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5185, DE 16 DE JULHO DE 2007.

EMENTA: *Dá nova redação ao Decreto n.º 4.827, de 25 de janeiro de 2006, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8.º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A :

Art. 1.º - Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a Quadra 15-A, os lotes n.º 01 a 03, da Quadra 16; os lotes n.º 01 ao 10, da Quadra 21; os lotes n.º 07 ao 16, da Quadra 22, todos do Loteamento Jardim 25 de Agosto, no Bairro Centro, 1.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - As desapropriações de que trata o presente Decreto, visa à revitalização do Bairro Centro.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de julho de 2007.

WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal